



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



SESSÃO ORDINARIA REALIZADA 06/02/2024	
Vereadores Presentes	
Presidente: Gilberto Lippi	
Vice-Presidente: Clemilson Alves Neiva	
Secretário: João Carlos Ferreira Batista	
Antônio Carlos de Souza Oliveira	
Adilson Venâncio:	
José Bonato Neto:	
Luiz Carlos Marcelo:	
Marino de Souza Braga:	
Reginaldo de Souza Costa:	



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/02/2024

Ata da Quarta Sessão Legislativa da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, da Legislatura 2021/2024, realizada no dia seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, com início às dezenove horas na Sala das Sessões da Câmara Municipal. Assumindo a Presidência dos trabalhos o Senhor Presidente Gilberto Lippi, fez a chamada do Secretário da Mesa Diretora João Carlos Ferreira Batista e determinou o mesmo que procedesse a chamada, procedida a chamada a ele responderam os Vereadores, Adilson Venâncio, Antônio Carlos de Souza Oliveira, Clemilson Alves Neiva, Gilberto Lippi, José Bonato Neto, Luiz Carlos Marcelo, Marino de Souza Braga e Reginaldo de Souza Costa. Em seguida verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente, suplicando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Logo após o Senhor Presidente colocou em discussão e em seguida em votação as Atas das Sessões anteriores, sendo uma Extraordinária e uma Ordinária realizadas no dia 19 de dezembro de 2023, tendo sido **APROVADAS POR UNANIMIDADE**. Logo após o Senhor Presidente fez a leitura do Ofício nº 01/2024 do Conselho Tutelar do Município de Astolfo Dutra, fez também a leitura do OFICIO DEP/JUR/Nº 10/2024, solicitando a retirada do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2023**, de autoria do Executivo, que "**dispõe sobre a readequação de cargo de fisioterapeuta dentro do plano de carreiras do servidor público da Secretaria Municipal de Saúde de Astolfo Dutra, instituído pela Lei Complementar nº 88/2020 e dá outras providências**". Dando início ao **EXPEDIENTE DO DIA** o Senhor Presidente solicitou ao Secretário da Mesa Diretora Vereador João Carlos Ferreira Batista que procedesse a leitura da **CORRESPONDÊNCIA DO LEGISLATIVO** constante da seguinte proposição: **INDICAÇÃO Nº 01/2024**, de autoria do Vereador Reginaldo de Souza Costa. Em seguida a **INDICAÇÃO Nº 01/2024** foi colocada em discussão e votação única, sendo **APROVADA**



## CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



**POR UNANIMIDADE.** Logo após o Senhor Presidente solicitou ao Secretário da Mesa Diretora Vereador João Carlos Ferreira Batista que procedesse a leitura dos **REQUERIMENTOS Nº 01, 02, 03, 04 e 05/2024** de autoria do Vereador José Bonato Neto. Em seguida os Requerimentos nº 01, 02, 03, 04 e 05/2024 foram colocados em discussão e votação única, restando assim consignado o seguinte resultado: **REQUERIMENTO Nº 01/2024: APROVADO POR UNANIMIDADE, REQUERIMENTO Nº 02/2024: APROVADO POR UNANIMIDADE, REQUERIMENTO Nº 03/2024: APROVADO POR UNANIMIDADE, REQUERIMENTO Nº 04/2024: REJEITADO, REQUERIMENTO Nº 05/2024: APROVADO POR UNANIMIDADE.** Logo após o Senhor Presidente fez a leitura e apresentação das seguintes proposições: **PROJETO DE LEI Nº 01/2024**, de autoria do Executivo, que "**altera a Lei nº 1.528 de 09 de novembro de 2023, acrescentando critérios a serem observados quanto à doação de terrenos públicos para a instalação de Empresas e dá outras providências**", **PROJETO DE LEI Nº 02/2024**, de autoria do Executivo que, "**dispõe sobre a criação de comissão para a avaliação e classificação das inscrições referentes à doação de lotes populares para pessoas carentes por meio do "Programa Municipal de Habitação Familiar" e dá outras providências**", **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2024**, de autoria do Executivo, que "**altera a nomenclatura e as atribuições da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte e da Secretaria Municipal de Segurança Pública, altera dispositivos das Leis Complementares 81, de 26 de agosto de 2019 e 97, de 16 de junho de 2021 e dá outras providências**", **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2024**, de autoria da Mesa Diretora, que "**institui o horário especial de trabalho ao Servidor Público Efetivo do Poder Legislativo que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência e dá outras providências**", **PROJETO DE**

*[Handwritten signatures in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



**LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2024**, de autoria do Executivo, que "***dispõe sobre a alteração de valor de cargo em comissão de Assessor Jurídico do Município de Astolfo Dutra e dá outras providências***", **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2024**, de autoria do Executivo, que "***institui a função gratificada de responsável técnico da Unidade de Saúde Bucal RTSB, a ser exercida pelo servidor municipal ocupante do cargo de Cirurgião Dentista/Odontólogo e dá outras providências***", **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2024**, de autoria do Executivo, que "***institui a função gratificada de Supervisor dos Agentes Comunitários de Saúde a ser exercida pelo Servidor Municipal ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências***", **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2024**, de autoria do Executivo, "***dispõe sobre a criação de cargo efetivo constante do plano de carreiras do Servidor Público da Secretaria Municipal de Saúde, instituído pela Lei Complementar nº 88/2020 e dá outras providências***", **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2024**, de autoria da Mesa Diretora, que "***dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Astolfo Dutra e dá outras providências***", **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2024**, de autoria da Mesa Diretora, que "***dispõe sobre a revisão geral dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Astolfo Dutra e dá outras providências***", **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2024**, de autoria da Mesa Diretora, "***altera a Resolução 06 de 21 de setembro de 2022 da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, Estado de Minas Gerais e dá outras providências***". Dando continuidade à sessão, o Senhor Presidente passou à **ORDEM DO DIA**, que é a pauta de votação, colocando em discussão e votação as seguintes proposições: **PROJETO DE LEI Nº 55/2023**, **PROJETO DE LEI Nº 57/2023** e **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2023**. Os referidos Projetos, por terem sido lido na



## CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

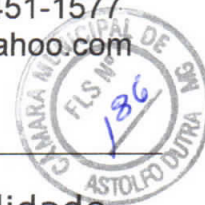


reunião Ordinária do dia 19 de dezembro de 2023 e colocados com vista às Comissões de Finanças Orçamento e Tomada de Contas, Obras, Urbanismo, Indústria, Agropecuária e Meio Ambiente e a de Legislação, Justiça e Redação Final, continham das mesmas, pareceres favoráveis à sua tramitação. Sendo assim o Senhor Presidente colocou-os em discussão e em seguida em votação em turno único, restando assim consignado: **PROJETO DE LEI Nº 55/2023, de autoria do Executivo que, "dispõe sobre o serviço de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal no Município de Astolfo Dutra/MG e dá outras providências": APROVADO POR UNANIMIDADE EM TURNO UNICO, PROJETO DE LEI Nº 57/2023**, de autoria do Vereador João Carlos Ferreira Batista, que **"institui o programa de valorização dos profissionais que atuam na limpeza urbana do Município e dá outras providências": APROVADO POR UNANIMIDADE EM TURNO ÚNICO.** Prosseguindo a Ordem do Dia, a Presidência colocou também em discussão e primeira votação o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2023**, de autoria do Executivo, que **"institui a função gratificada de supervisor de área, a ser exercida pelo servidor municipal ocupante do cargo de Agente de Combate à Endemias, nos termos da Lei Complementar nº 88/2020 e dá outras providências": APROVADO POR UNANIMIDADE EM PRIMEIRA VOTAÇÃO,** quanto ao **PROJETO DE LEI Nº 39/2023**, de autoria do Executivo, que **"dispõe sobre cemitérios e serviços funerários no Município de Astolfo Dutra -MG e dá outras providências"**, após os debates sobre a matéria e com anuência do Plenário o Senhor Presidente retirou da pauta de votação atendendo ao pedido de vistas do Vereador Reginaldo de Souza Costa. Concluída a pauta de votações o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Senhores João Marcio, Gelbert Reiff e Douglas Santos. Ato contínuo, verificando a inexistência de demais assuntos a serem tratados, a Presidência agradeceu a atenção e a presença de



## CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



todos e deu por encerrada a sessão convocando a Edilidade para a próxima Reunião Ordinária a se realizar no dia 05 de março do corrente ano, com a seguinte **ORDEM DO DIA:**  
**ORDEM DO DIA: PROJETOS DE LEI Nº 01/2024**  
**PROJETO DE LEI Nº 02/2024, PROJETO DE LEI Nº 39/2023, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2024, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2024, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2024, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2024, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2024, PROJETO DE LEI, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2024, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2024, PROJETO DE RESOLUÇÃO 01/2024, PROJETO DE RESOLUÇÃO 03/2024.** Eu, João Carlos Ferreira Batista, Secretário da Mesa Diretora mandei lavrar a presente, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Vereadores presentes. Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2024.

Gilberto Lippi - Presidente

Clemilson Alves Neiva – Vice-Presidente

João Carlos Ferreira Batista – Secretário

Antônio Carlos de Souza Oliveira

Adilson Venâncio

José Bonato Neto

Luiz Carlos Marcelo

Marino de Souza Braga

Reginaldo de Souza Costa